

PETIÇÃO Nº 1083/XII / 1ª

Caldelas, 05 de Março de 2012

Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R., Dr. Vítor Pereira,
Dr. Guilherme Silva

nl 6.3.2012

*Dr. Vítor Pereira e Dr. Guilherme Silva,
foi-me a petição
e foi-me a petição
de 15 de Fevereiro
de 2012 - 3-7*

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República

Com conhecimento: Presidente da República e Primeiro-Ministro

Senhora Presidente da Assembleia da República, tomamos a liberdade de lhe escrever esta carta com a finalidade de lhe remeter uma petição realizada no do 15 de Fevereiro relacionada com o mau funcionamento da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Viver Mais - Pólo Caldelas (CS Amares), pois hoje em dia só se encontra aberto uma vez por semana as quartas-feiras das 15H00 as 17h00.

Entendemos que estas restrições levarão num futuro próximo ao seu encerramento definitivo, causando as populações um transtorno efectivo, visto a região não dispor de uma rede de transportes públicos suficientes e com se trata de uma população envelhecida e de fracos recursos não possuem na sua grande maioria de transporte pessoal para se deslocar ao centro de saúde mais próximo.

Pensamos também que a curto prazo termos um problema de saúde, visto estas dificuldades potencializar uma barreira ao acesso a saúde.

Ciente do seu entendimento para este problema para o qual desde já agradecemos a atenção dispensada, agradecia-mos caso lhe seja possível, diligenciar no sentido do não encerramento do centro de saúde e numa melhoria dos serviços prestados nesta área.

Com os melhores cumprimentos

Os signatários

[Signature]
Domingos Rocha Cruz
Pedro de Almeida Soares

Bi
Bt
B1

Assembleia da Republica Gabinete da Presidente
Nº de Entrada 423994
Classificacao 15/01/11
Data 06/03/2012

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões CS
N.º Único 423994
Entrada/Saida n.º 1776 Data 2012 03 07

1/58
D
A
J
D

1055 aninaturas

Petição Pela Manutenção do Centro de Saúde das Termas de Caldelas

Nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa, todo e qualquer cidadão tem direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover.-----

Desde 23 de Maio de 2011, os utentes deste centro deixaram de ter acesso ao serviço do Centro de Saúde das Termas de Caldelas.-----

Este encerramento, **dito de temporário**, foi motivado pelo facto de o mesmo não se encontrar em conformidade com todos os requisitos exigidos, sendo por conseguinte necessário proceder ao seu melhoramento.-----

Com esta petição, pretende-se a manutenção do serviço, assegurado pelo Centro de Saúde das Termas de Caldelas, que hoje só se encontra aberto uma tarde por semana. -----

Consideramos que esta decisão é imperativa, na medida em que a nossa população é essencialmente constituída por pessoas idosas, de fracos recursos, maioria das vezes distantes da família, portanto mais dependentes de cuidados de saúde, pelo que, não se deveria impor a sua deslocação para o Centro de Saúde de Amares, em caso de doença súbita ou mesmo para ter acesso aos cuidados regulares necessários. Estas deslocações implicam (o recurso a um) táxi ou ambulância, no caso de não ter carro próprio, e consecutivamente mais despesa. -----

Estamos cientes das dificuldades económicas e financeiras que afectam actualmente o nosso país e o mundo, mas não acreditamos que o funcionamento precário do Centro de Saúde, seja a solução para o cumprimento das nossas obrigações.-----

Pretendemos chamar a atenção, das inúmeras vezes que as pessoas terão de

2/58
D
C
A
B

se deslocar para o Centro de Saúde de Amares, com todo o desconforto e prejuízo que a situação causará a todos os habitantes e turistas, entre os quais podemos destacar os aquistas que afluem na época balnear.-----

Esta petição, nada mais é do que, a luta por um direito que NUNCA deveria ter sido limitado. Só com as nossas assinaturas o CENTRO DE SAÚDE poderá voltar ao seu normal funcionamento e o nosso DIREITO À SAÚDE ser adequadamente assegurado.-----

Os signatários

Nome

nº BI

Morada